



PORTARIA COREN-PI N.º 755, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o evento Toque de vida - um olhar para a saúde da mulher e do homem, a realizar-se no dia 23 de novembro de 2024; e

CONSIDERANDO a Portaria Coren-PI nº. 019/2024, que designa a composição da Câmara Técnica de Saúde da Mulher, do Coren-PI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Colaboradoras do Coren-PI, Dra. Lívia Carvalho Pereira, Coren-PI nº. 330.934-ENF e Dra. Ana Karine da Costa Monteiro, Coren-Pi nº. 329.649-ENF para ministrarem uma palestra no evento Toque de vida - um olhar para a saúde da mulher e do homem, no dia 23 de novembro de 2024.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, as Colaboradoras designadas no art. 1º farão jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 14 de outubro de 2024

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF